Porto Alegre, 07 de dezembro de 2023.

Edição n. 3692

# MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA 50º CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### EDITAL N. 307/2023-SUBADM GABARITO DA PROVA PREAMBULAR

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão do 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, nos termos do Edital n. 203/2023-SUBADM, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 15 de setembro de 2023, **RESOLVE**:

I. DIVULGAR o gabarito da Prova Preambular, realizada no dia 03/12/2023, conforme segue:

| 1  | С | 26 | Α | 51 | С | 76  | E |
|----|---|----|---|----|---|-----|---|
| 2  | E | 27 | С | 52 | E | 77  | С |
| 3  | Α | 28 | D | 53 | D | 78  | В |
| 4  | В | 29 | E | 54 | Α | 79  | В |
| 5  | С | 30 | В | 55 | Α | 80  | С |
| 6  | В | 31 | E | 56 | E | 81  | Α |
| 7  | D | 32 | Α | 57 | Α | 82  | В |
| 8  | D | 33 | Α | 58 | С | 83  | С |
| 9  | Α | 34 | E | 59 | В | 84  | D |
| 10 | D | 35 | В | 60 | Α | 85  | С |
| 11 | D | 36 | С | 61 | Α | 86  | С |
| 12 | С | 37 | Α | 62 | ш | 87  | E |
| 13 | A | 38 | D | 63 | D | 88  | В |
| 14 | A | 39 | D | 64 | D | 89  | В |
| 15 | E | 40 | В | 65 | Е | 90  | В |
| 16 | С | 41 | D | 66 | В | 91  | D |
| 17 | В | 42 | E | 67 | C | 92  | С |
| 18 | D | 43 | E | 68 | D | 93  | С |
| 19 | В | 44 | Α | 69 | D | 94  | D |
| 20 | С | 45 | С | 70 | В | 95  | E |
| 21 | D | 46 | E | 71 | ш | 96  | D |
| 22 | Α | 47 | В | 72 | В | 97  | С |
| 23 | D | 48 | В | 73 | Α | 98  | С |
| 24 | Α | 49 | С | 74 | С | 99  | E |
| 25 | С | 50 | D | 75 | D | 100 | В |

- II. INFORMAR que a imagem do Caderno de Questões da prova está disponível para download no sítio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (http://www.mprs.mp.br/concursos).
- III. ABRIR PRAZO para interposição de pedido de reconsideração quanto ao gabarito e às questões da Prova Preambular, nos seguintes termos:
- a) O pedido de reconsideração, fundamentado, deverá ser interposto exclusivamente pela internet. Para tanto, o candidato deverá acessar seu cadastro no sítio do Ministério Público (<a href="http://concursos.mprs.mp.br/concursos">http://concursos</a>), selecionar a opção INTERPOSIÇÃO DE RECURSO





Porto Alegre, 07 de dezembro de 2023.

Edição n. 3692

e seguir as orientações que serão apresentadas.

- b) O período para interposição do pedido de reconsideração é das 11h do dia 14/12/2023 até às 17h do dia 18/12/2023.
- c) O pedido de reconsideração interposto para cada questão está limitado ao máximo de 5.000 (cinco mil) caracteres.
- d) É vedado ao candidato fazer qualquer tipo de identificação pessoal no teor do pedido de reconsideração.
- e) Os pedidos de reconsideração interpostos em desacordo com as especificações contidas no Título IV, Capítulo I do Edital n. 203/2023-SUBADM e neste Edital não serão conhecidos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2023.

#### JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO,

Procuradora-Secretária da Comissão de Concurso.

### EDITAL N. 311/2023 REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (<a href="https://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\_remocao/">https://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\_remocao/</a>) e na internet (<a href="https://www.mprs.mp.br/editais\_remocao/">https://www.mprs.mp.br/editais\_remocao/</a>), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA, em Porto Alegre, 07 de dezembro de 2023.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

## EDITAL N. 312/2023 REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (<a href="https://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\_remocao/">https://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\_remocao/</a>) e na internet (<a href="https://www.mprs.mp.br/editais\_remocao/">https://www.mprs.mp.br/editais\_remocao/</a>), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de dezembro de 2023.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

#### **BOLETIM N. 29/2023**

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.000.406/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: GUSTAVO BLUMER ALVES. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Apurar elementos referentes à casa noturna que será inaugurada na Av. Pinheiro Machado, 659, Centro, em Caçapava do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.004.828/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: JANAINA DE CARLI DOS SANTOS. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: possível exercício ilegal da profissão pela prática de ozonioterapia por enfermeira, em clínica. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01742.000.266/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Constantina. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:

